



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caçu



Projeto de decreto Legislativo nº 10 /96 de 04 de novembro de 1996.

Concede TÍTULO DE CIDADANIA a  
Deputada NAIR XAVIER LOBO.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1996, aprovou e promulga o seguinte

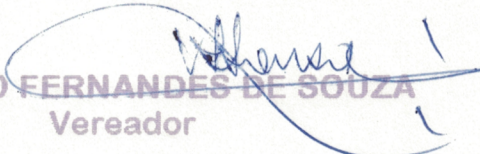
### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente o TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE, a Deputada NAIR XAVIER LOBO pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de novembro de 1996.

  
VALDELÍCIO FERNANDES DE SOUZA  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente projeto de decreto legislativo de concessão de título de cidadania, tendo em vista que a Doutora NAIR XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LOBO, atualmente Deputada pelo Estado de Goiás, tem desempenhado com brilhantismo o seu mandato na Câmara dos Deputados dignificando o nome de nossa terra no Parlamento brasileiro. Sua atuação tem valorizado e muito o trabalho da mulher na vida pública.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*

PROTÓCOLO  
Reg. nº 012210  
Fls. 119  
Câmara Municipal

O CURRÍCULUM VITAE, anexo ao Projeto, demonstra suas qualidades, suas lutas e seu valor como brava representante do povo Goiano diante do cenário da vida pública nacional.

Como advogada, foi aprovada em concurso público para integrar o corpo de Consultores Jurídicos da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. É especializada em Direito Administrativo e Direito Constitucional. Tem-se destacado em várias missões e Comissões na Câmara dos Deputados. Ocupou vários cargos de mais alta importância na política e na administração no Estado de Goiás. É portadora de vários TÍTULOS de cidadania, entre os quais podemos destacar os de cidadã dos Municípios de Joviânia, Ipameri, Itumbiara, Piracanjuba e Taquaral. Proferiu várias palestras sobre os mais diversos assuntos e localidades, entre estas, pode-se destacar as de Florianópolis-SC e Porto Alegre-RS.

PROTÓCOLO  
Reg. nº 012210  
Fls. 119  
Câmara Municipal

É portadora de um grande número de Diplomas e Placas de Homenagens e Agradecimentos.

Como Deputada NAIR XAVIER LOBO, tem se interessado pela solução dos problemas do nosso Município.

Por tudo isso e por muito mais é que estamos propondo o Título de Cidadã Caçuense a Srª Deputada NAIR XAVIER LOBO, na certeza de que a Câmara Municipal de Caçu haverá de prestar-lhe essa justa homenagem.

Em 02/12/92  
emitir parecer.  
Cente do Silla  
Ao Relator  
PRESIDENTE

Ver. Valdelício Fernandes de Sousa

DESPAÇO  
Câmara Municipal de Caçu  
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 10 /96, de 04 de novembro de 1996.  
Autoria: Vereador VALDELICIO FERNANDES DE SOUZA  
Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO

O Senhor Vereador VALDELICIO FERNANDES DE SOUZA, apresentou à Câmara Municipal, projeto de Decreto Legislativo nº 10/96 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ao Deputada NAIR XAVIER LOBO. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto constitucional, no seu caráter de Justiça e a sua redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.

  
Ver. Miguel Vicente da Silva  
Relator

